



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 148/2023

O Senhor, **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando a solicitação contida no Ofício Nº 09/2022, do Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE, quanto à cessão de servidora municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º. COLOCARÀ DISPOSIÇÃO** da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE, a Servidora Efetiva deste município, a Senhora **MARIA LUIZA SANTANA DE SENA**, matrícula Nº 100.017, portadora da Cédula de identidade (RG) Nº 5.025.728 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 934.318.134-53, com ônus para seu órgão de origem, sem prejuízo no seu vencimento, direitos e vantagens, caso existam, até ulterior deliberação, conforme solicitação constante do Ofício Nº 011/2023-GAB, de 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Ilha de Itamaracá, 30 de outubro de 2023.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00